



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana - SETRAM  
Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários,  
Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro

Conselho Diretor

## **DELIBERAÇÃO AGETRANSP/CD Nº 1512 DE 29 DE OUTUBRO DE 2024**

### **CONCESSIONÁRIA RIOBARRA. FRO - QUEDA DE ENERGIA DE TRACÇÃO DA LINHA 4 - B.O RB6572017. RECONHECIMENTO DE DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL PELA CONCESSIONÁRIA RIOBARRA. APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA. ARQUIVAMENTO DO FEITO.**

**O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº E-12/004.177/2017, por unanimidade dos Conselheiros votantes,

#### **DELIBERA:**

**Art. 1º** - Reconhecer o descumprimento contratual pela Concessionária RioBarra, referente às Cláusulas Quinta, Décima primeira, incisos II, XII e XVII do Contrato de Concessão;

**Art. 2º** - Aplicar à Concessionária RioBarra a penalidade de multa no valor correspondente a 0,01% (um centésimo por cento) do faturamento do exercício de 2016 da concessionária, conforme previsto na Cláusula Vigésima, "b", do Contrato de Concessão, totalizando um valor nominal de R\$ 3.328,50 (três mil, trezentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos);

**Art. 3º** - Determinar à Secretaria Executiva - SECEX que, após a lavratura do auto de infração e cumpridas todas as formalidades administrativas necessárias, e ocorrendo o trânsito em julgado da presente decisão, proceda ao arquivamento dos autos;

**Art. 4º** - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 2024.

**Adolpho Konder**  
Conselheiro-Relator

**Vicente Loureiro**  
Conselheiro

**Murilo Leal**  
Conselheiro-Presidente do Julgamento



Documento assinado eletronicamente por **Vicente de Paula Loureiro, Conselheiro**, em 12/11/2024, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Murilo Provençano dos Reis Leal, Conselheiro**, em 12/11/2024, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adolpho Konder, Conselheiro Presidente**, em 21/11/2024, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **87362049** e o código CRC **15AFEB3B**.

Referência: Processo nº E-12/004.177/2017

SEI nº 87362049

Av. Presidente Vargas, 1100, 12º andar - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20071-002  
Telefone: 2334-5600 - [www.agetransp.rj.gov.br](http://www.agetransp.rj.gov.br)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS  
CORREGEDORIADESPACHO DA CORREGEDORA  
DE 20/11/2024

PROCESSO Nº SEI-030002/008414/2024- ARQUIVE-SE, a Decisão exarada pela i. Corregedora, nos termos do Parágrafo 2º do Art. 21 do Manual do Sindicante, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.526/1984, o referido processo, que instaurou sindicância para apuração de irregularidades e responsabilidades.

Id: 2609714

Secretaria de Estado de  
Ciência, Tecnologia e Inovação

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIROATOS DA REITORA  
DE 07.11.2024

PORTARIA Nº 1570/2024 - EXONERA RAFAEL CORDEIRO FIGUEIRA, matr. nº 27818-4, do Cargo em Comissão de Chefe Div. Financeira, símbolo CC-09, código 265, a contar de 07/11/2024. Processo nº SEI-260007/016801/2024.

PORTARIA Nº 1571/2024 - NOMEIA RAFAEL CORDEIRO FIGUEIRA, matr. nº 27818-4, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador Financeiro símbolo CC-07, código 311, a contar de 07/11/2024. Processo nº SEI-260007/016801/2024.

DE 14.11.2024

PORTARIA Nº 1598/2024 - DESIGNA JORGE JOSÉ DE CARVALHO, matr. nº 2881-1, como substituído da Profª Marisa Maria Dreyer Breitenbach, matr. nº 6505-2, no exercício do Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, símbolo CC-04, código sequencial 609, durante seus impedimentos legais. Processo nº SEI-260006/052565/2024.

DE 22.11.2024

PORTARIA Nº 1603/2024 - DESIGNA os servidores abaixo discriminados para compor o Comitê Gestor de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais (CGPPD) da UERJ, nos termos dos processos nºs SEI-260006/045667/2024, SEI-260006/017194/2024 e entrando esta em vigência a contar de 01/11/2024:

## Membros titulares:

Daniel de Melo Callegario, matr. nº 37.321-7 - Reitoria;  
Rodrigo da Silva Vaz Pereira, matr. nº 36.938-9 - PR-1;  
Bruno Gomes Guimarães, matr. nº 36.918-1 - PR-2;  
Rodrigo Zuza Nieto, matr. nº 37.135-1 - PR-3;  
Nelma Felipe Pinheiro, matr. nº 37.050-2 - PR-4;  
Alexandra Maria Monteiro Grisolia, matr. nº 33.189-2 - PR-5;  
Lais Siqueira Salgado, matr. nº 34.598-3 - Ouvidoria;  
Lisandro Lovisolio, matr. nº 34.382-2 - NIESC;  
Suely Gil Fontanin, matr. nº 31.585-3 - DGTI;  
Eduardo Dario Martinez Rodriguez Filho, matr. nº 37.227-6 - COGEPRO;  
Cintia Pinto de Magalhães, matr. nº 38.076-6 - SGP;  
Thiago Luiz Carreiro Rocha, matr. nº 37.012-2 - PGUERJ

## Suplentes:

Jorge José de Carvalho, matr. nº 2881-1 - Reitoria;  
Tatiane Miguel da Silva, matr. nº 36.269-9 - PR-1  
Maria del Carmen Fernández Corrales, matr. nº 04.972-6 - PR-2;  
Gustavo Machado Rangel da Silva, matr. nº 35.511-5 - PR-3;  
Maísa Taião Pires, matr. nº 31.864-2 - PR-4;  
Roberta Barbosa Chaves Direito, matr. nº 31.952-5 - PR-5;  
Camilla Brandão Porciuncula, matr. nº 36.258-2 - Ouvidoria;  
Wellington Rodrigo de Freitas Costa, matr. nº 41.958-0 - NIESC;  
Débora Pontes Oliveira Silva, matr. nº 36.600-5 - DGTI;  
Manoel Miguel de Lima Silva Júnior, matr. nº 37.144-3 - COGEPRO;  
Flávio de Melo Fahur, matr. nº 32.994-6 - SGP;  
Rodrigo Marcelino da Costa Belo, matr. nº 35.002-5 - PGUERJ;  
Para secretariar as reuniões do comitê:  
Bruno Toledo Cantarino, matr. nº 37.104-7 - Reitoria.

PORTARIA Nº 1605/2024 - NOMEIA ALESSANDRA DA ROCHA PINHEIRO MULDER, matr. nº 38.510-4, para exercer a função de Coordenador Geral do Convênio de Cooperação entre a UERJ e o Hospital de Aeronáutica dos Afonsonos para realização de estágio supervisionado, nível de pós-graduação *lato sensu* - Residência. Processo nº SEI-260006/052251/2024.

PORTARIA Nº 1606/2024 - TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 1485/REITORIA/2024, referente à progressão de ADRIANA CRISTINA LOPES GONÇALVES MALLMAN, matr. nº 41.3435 / ID: 51358239, publicada no DOERJ em 23/10/2024, página 31, coluna 1. Processo nº SEI-260006/041164/2024.

Id: 2609969

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DA REITORA  
DE 21.11.2024

PROCESSO Nº SEI-260007/008827/2020 - AUTORIZO a prorrogação da cessão, iniciada em 15/08/2005, de PERES BARROS, TU/Assistente Administrativo, matr. nº 05.859-4, ID: 25588230, admitido em 09/09/1982, para continuar exercendo suas atividades na Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro - ALERJ.

PROCESSO Nº SEI-260006/047800/2024 - AUTORIZO a cessão de JÚLIO CÉSAR DA SILVA NOGUEIRA JÚNIOR, Técnico Universitário Superior / Programador Visual, matr. nº 38.409-9, ID: 50372467, admitido em 17/03/2015, para exercer suas atividades no Instituto Federal Farroupilha, até 31/12/2025, excepcionalmente sem ônus para o órgão cessionário.

PROCESSO Nº SEI-260007/000352/2021 - AUTORIZO a prorrogação da cessão, iniciada em 01/01/2021, de LUCIANA MENDONÇA DE ALMEIDA, Serviços Operacionais, matr. nº 33.284-1, ID: 6077340, admitida em 01.10.1998, para continuar exercendo suas atividades na Secretaria Estado de Infraestrutura e Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro, até 31/12/2025, nos termos do Decreto Estadual nº 40.640/2007, e em conformidade com o Decreto Estadual nº 40.893/2007.

Id: 2609970

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE  
DARCY RIBEIROATO DA REITORA  
DE 25.11.2024

PRORROGA, por 08 (oito) dias, a contar de 29.11.2024, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, instaurada através do Ato de 29.10.2024, publicado no D.O. de 30.10.2024. Processo nº SEI-260002/006503/2024.

Id: 2609911

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE  
DARCY RIBEIRODESPACHO DA REITORA  
DE 25.11.2024

PROCESSO Nº SEI-260002/002639/2024 - ADJUDICO e HOMOLOGO o processo licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica nº 001/2024, em favor da empresa SVG CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA (08.471.593/0001-86), cujo objeto é a contratação de obra da sobre cobertura metálica para o Solar do Colégio/Arquivo Público Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ "Waldir Pinto de Carvalho", pelo valor total de R\$ 1.280.000,00 (um milhão e duzentos e oitenta mil reais).

Id: 2609957

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE  
DARCY RIBEIRODESPACHOS DO REITOR EM EXERCÍCIO  
DE 12.11.2024

PROCESSO Nº SEI-260002/006477/2024 - DEFIRO o Abono de Permanência da servidora MARIA APARECIDA MADEIRA AGUIAR, Profissional de Nível Elementar, ID Funcional nº 4198603-2, a contar de 15/10/2024, com fundamento no art. 4º da EC Estadual nº 90/2021 c/c art. 19 da LC Estadual nº 195/2021.

DE 19.11.2024

PROCESSO Nº SEI-040014/073014/2024 - SIMONE FLORES SOARES DE OLIVEIRA BARROS, Profissional de Nível Superior - Administração de Empresas, ID Funcional nº 640035-3. CONCEDO Licença Sem Vencimentos para trato de interesses particulares, com opção de não recolhimento da contribuição previdenciária, com efeitos a contar no período de 01/12/2024 a 31/12/2025, tendo como fulcro LC nº 195/2021, Lei nº 7.628/2017, Lei nº 490/1981 e Decreto nº 5.146/1981.

DIRETORIA GERAL ADMINISTRATIVA  
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOSDESPACHOS DO GERENTE  
DE 08.11.2024

PROCESSO Nº SEI-260002/006261/2024 - ROGÉRIO DA SILVA AGUIAR, Profissional de Nível Superior, ID Funcional nº 641433-8. DESAVERBEM-SE os períodos de 05/09/1989 a 01/05/1990, 02/05/1990 a 30/06/1993 e 01/01/1994 a 31/12/1994, num total de 1.756 dias de efetivo exercício, prestados a entidades vinculadas ao RGPS, publicado no D.O. de 13/12/2019.

DE 14.11.2024

PROCESSO Nº SEI-E-26.051.186/2004 - ELIZABETE SILVA DE ANDRADE DA COSTA, Profissional de Nível Médio, ID Funcional nº 641586-5. AVERBEM-SE os períodos de 02/05/1992 a 05/12/1994 e 09/06/1999 a 10/08/1999, num total de 1.005 dias de efetivo exercício prestados a Entidades Vinculadas ao RGPS, tomando sem efeito o despacho de 01/11/2024, publicado no D.O. de 04/11/2024.

DE 18.11.2024

PROCESSO Nº SEI-260009/005217/2023 - MARIA JOANA DE SOUZA CHAGAS, Profissional de Nível Médio, ID Funcional nº 641639-0. AVERBEM-SE os períodos de 01/03/1988 a 02/09/1988; 01/10/1988 a 30/11/1988; 01/12/1988 a 30/01/1989; 01/05/1990 a 31/05/1990; 01/07/1990 a 31/01/1991; 29/04/1991 a 18/07/1991 e 01/12/1993 a 25/03/1995; 01/06/2001 a 31/12/2001 e 01/01/2002 a 24/06/2002, num total de 1.501 dias de efetivo exercício prestados a Entidades Vinculadas ao RGPS, tomando sem efeito os despachos de 19/10/2023, publicado no D.O. de 20/10/2023 e de 04/11/2024, publicado no D.O. de 06/11/2024.

DE 21.11.2024

PROCESSO Nº SEI-E-26/051592/2004 - MARTA CELESTE LEANDRO SALES DE FREITAS, Profissional de Nível Médio, ID Funcional nº 641602-0. AVERBEM-SE os períodos de 01/08/1984 a 20/05/1992 e 01/12/2000 a 31/01/2001, num total de 2.905 dias de efetivo exercício prestados a Entidades Vinculadas ao RGPS, como Escriturário; Conferente, tomando sem efeito o despacho de 17/06/2004, publicado no D.O. de 25/06/2004.

PROCESSO Nº SEI-E-26/050151/2012 - VANILDA RIBEIRO DE SOUZA, Profissional de Nível Médio, ID Funcional nº 642245-4. AVERBEM-SE os períodos de 15/08/1983 a 18/10/1983; 01/06/1984 a 31/10/1984; 05/06/1985 a 21/11/1985; 01/06/1986 a 30/10/1986; 11/06/1987 a 30/11/1987; 02/05/1988 a 31/12/1990; 08/08/1991 a 01/06/1993; 02/06/1993 a 15/10/1994; 15/09/1999 a 01/02/2001, num total de 3.350 dias de efetivo exercício prestados a Entidades Vinculadas ao RGPS, como Tec. Química, Laboratorista, Chefe de Laboratório, Balconista, Aux. de Manutenção, Aux. Serv. Gerais, tomando sem efeito o despacho de 12/03/2012, publicado no D.O. de 14/03/2012.

Id: 2609930

Secretaria de Estado de  
Transporte e Mobilidade Urbana

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE  
E MOBILIDADE URBANA  
COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE  
TRANSPORTES E LOGÍSTICA

## ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

## ORTARIA CENTRAL Nº 723 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A COMISSÃO EXECUTIVA, INTEGRADA PARA PROCEDER O INVENTÁRIO FÍSICO DOS MATERIAIS QUE AGREGAM OS ESTOQUES ARMAZENADOS NOS ALMOXARIFADOS DA COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA - CENTRAL, EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO CENTRAL Nº 008, DATADA DE 22 NOVEMBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA-CENTRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO:

- o artigo 15 do Decreto 49.370 de 11/11/2024, publicado no DOERJ em 12/11/2024. (SEI nº 87588098);

- a Deliberação TCE RJ Nº. 278/2017 em concordância com a Instrução Normativa AGE nº 42/2017 pertinente à matéria, e

- a manifestação da Diretoria de Administração e Finanças - DIRAF, datada de 13 de novembro de 2024 (87506308) e o constante dos autos do processo nº SEI-100006/001361/2024

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.  
Assinado digitalmente em Terça-feira, 26 de Novembro de 2024 às 05:05:25 -0200.

## RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR a Comissão Executiva para proceder o inventário físico dos materiais que integram os estoques armazenados nos almoxarifados da Companhia, no período de 20 a 31 de dezembro de 2024, em conformidade com a RESOLUÇÃO CENTRAL Nº 008, datada de 22 novembro de 2024.

Art. 2º - DETERMINAR que os empregados, designados para esta Comissão, exerçam as atividades que lhe sejam inerentes em regime de dedicação exclusiva.

Art. 3º - DESIGNAR os seguintes empregados, abaixo relacionados, sob a Coordenação do primeiro, para fazerem parte da referida Comissão.

ATRIBUIÇÃO	NOME	MATRÍCULA	ÓRGÃO
Coordenador	PAULO VITOR LIMA GOMES	99.000.852	GERADM
Supervisor (a)	JOSÉ LUIZ DA SILVA MACIEL	99.000.892	GERADM
Conferentes	LUCIMAR STRAUB	99.000.175	GERMAT
	BRUNO ALMEIDA DOS SANTOS	99.000.905	SUPTRA
Responsável pela contabilidade	JÚLIO CÉSAR PEREIRA MAGIANA	99.000.100	GERCOT

Art. 4º - DESIGNAR o empregado JOSÉ LUIZ DA SILVA MACIEL, matrícula 99.000.892, lotado na Gerência Administrativa - GERADM, para substituir o Coordenador, em seus impedimentos eventuais.

Art. 5º - DETERMINAR o dia 08 de janeiro de 2025 o prazo para a Comissão finalizar as atividades, para atender o exposto no art. 16 do Decreto nº 49.370 de 11 de novembro de 2024.

Art. 6º/-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 2024  
FABRÍCIO ABÍLIO DUARTE DE MOURA  
Diretor-Presidente

Id: 2609917

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES  
COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA  
DE TRANSPORTES E LOGÍSTICARETIFICAÇÃO  
D.O. DE 21.11.2022  
PÁGINA 22 - 3ª COLUNA

## ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

## PORTARIA CENTRAL Nº 721 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO COMITÊ PERMANENTE PARA ELABORAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO E DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PEDTIC.

Processo SEI-100006/001343/2023

## Onde se lê:

LUCAS BIZERRA DA SILVA	99.000.936	GERMAR/DIREO	Representante da Atividade Fim
MARCELO DREICON	99.000.891	GERPLA/DIRAF	Representante da Área de Orçamento

## Leia-se:

LUCAS BIZERRA DA SILVA	99.000.936	SUPMRS/DIREO	Representante da Atividade Fim
MARCELO DREICON	99.000.891	GERPLA/DIRPLA	Representante da Área de Orçamento

Id: 2609937

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS,  
FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## ATO DO CONSELHO-DIRETOR

DELIBERAÇÃO AGETRANSP/CD Nº 1512  
DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

CONCESSIONÁRIA RIOBARRA. FRO - QUEDA DE ENERGIA DE TRACÇÃO DA LINHA 4 - B.O RB6572017. RECONHECIMENTO DE DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL PELA CONCESSIONÁRIA RIOBARRA. APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA. ARQUIVAMENTO DO FEITO.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº SEI-E-12/004.177/2017, por unanimidade dos Conselheiros votantes,

## DELIBERAM:

Art. 1º - Reconhecer o descumprimento contratual pela Concessionária RioBarra, referente às Cláusulas Quinta, Décima primeira, incisos II, XII e XVII do Contrato de Concessão;

Art. 2º - Aplicar à Concessionária RioBarra a penalidade de multa no valor correspondente a 0,01% (um centésimo por cento) do faturamento do exercício de 2016 da concessionária, conforme previsto na Cláusula Vigésima, "b", do Contrato de Concessão, totalizando um valor nominal de R\$ 3.328,50 (três mil, trezentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos);

Art. 3º - Determinar à Secretaria Executiva - SECEX que, após a lavratura do auto de infração e cumpridas todas as formalidades administrativas necessárias, e ocorrendo o trânsito em julgado da presente decisão, proceda ao arquivamento dos autos;

Art. 4º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 2024

ADOLPHO KONDER  
Conselheiro-RelatorVICENTE LOUREIRO  
ConselheiroMURILO LEAL  
Conselheiro-Presidente do Julgamento

Id: 2609924

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS,  
FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## ATO DO CONSELHO-DIRETOR

DELIBERAÇÃO AGETRANSP/CD Nº 1513  
DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

FATO RELEVANTE DA OPERAÇÃO - COLISÃO CAMINHÃO E MOTOCICLETA NO KM 115+000 - SENTIDO NORTE - MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS - 26/09/2019 - BO R08612020 - RECURSO ADMINISTRATIVO.